



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 62/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023

Homologação do Edital 12/2023 - Adesão ao Programa de Gestão, modalidade Teletrabalho – Fluxo Contínuo (Regime de execução parcial e integral) - Campus Uruçuca

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o **Edital nº 12, de 15 de junho de 2023**, referente a inscrição para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, Fluxo contínuo (Regime de Execução Parcial e integral) do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josué de Souza Oliveira
Diretor Geral
Campus Uruçuca

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG** em 13/07/2023 15:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460514
Código de dbe8d929aa
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222